

**A IMPORTÂNCIA E UTILIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL
PARA OS RESPONSÁVEIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA**

Vando Anes

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança
Instituto Politécnico de Bragança
Campus Santa Apolónia

Área temática: F) Sector Público

PALAVRAS-CHAVE: Regime contabilístico; Freguesias; Informação Financeira e Orçamental

Submissão para estudantes

A IMPORTÂNCIA E UTILIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL PARA OS RESPONSÁVEIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Resumo

O objetivo deste estudo é o de perceber se a informação financeira/orçamental, disponibilizada aos responsáveis das Juntas de Freguesia do distrito de Bragança, é importante e útil. Enquadra-se metodologicamente na teoria positivista quantitativa, sendo utilizadas como ferramentas de análise de dados, alguns testes de hipóteses paramétricos e não paramétricos. Os resultados do estudo permitem, de entre outros aspetos, concluir que os responsáveis das Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança consideram que informação contabilística não influencia a sua tomada de decisões; os responsáveis que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são aqueles que consideram que a informação contabilística influencia as suas tomadas de decisões; o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não diferem em função do responsável ser da área de economia e gestão ou outra.

Abstract

The aim of this study is to see if the financial/budget information available to the responsible of Bragança District Parish, is important and useful. It fits methodologically in the quantitative positivist theory, being used as data analysis tools, some parametric and nonparametric tests. The results of the study allow, among other things, that the responsible of Bragança District Parish consider that accounting information does not influence their decision-making; the responsible that attach most importance will accounting in decision making, are those who consider that the accounting information influences their decision making; the degree of usefulness of different accounting documents do not differ depending on the responsibility of being the area of economics and management or another.

1. Introdução

Na atualidade os gestores públicos demonstram uma preocupação crescente em relação ao controlo dos défices orçamentais e do endividamento público. Neste sentido começa a subsistir a ideia de que a informação económica, financeira e patrimonial deverá ser fiável, útil e tempestiva, de forma a que possibilite uma boa tomada de decisões e uma gestão cada vez mais eficiente.

A escassez de recursos com que as Juntas de Freguesia portuguesas se deparam, promove a necessidade de que os responsáveis das mesmas possuam informação credível de várias naturezas, mas fundamentalmente ao nível financeiro e orçamental. Será que existe essa perceção por parte dos responsáveis? Estes consideram que têm informação importante e suficiente para a tomada de decisões?

O regime atual e contabilidade das freguesias está previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais¹ (POCAL) e restante legislação enquadradora, aplicando-se um regime simplificado. Este regime está também consagrado na Resolução nº 04 /2001 - 2ª Secção.

Tendo por base o enquadramento anterior, o presente estudo tem como objetivo estudar e perceber se a informação financeira/orçamental, disponibilizada aos responsáveis das Juntas

¹ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A de 5, de abril.

de Freguesia do distrito de Bragança, é importante e útil. Trata-se de um estudo exploratório, pelo que não se pretende extrapolar os resultados para todo o território nacional.

Para a consecução do objetivo primordial da investigação e de forma a poder estudar-se as várias hipóteses que serão definidas, será utilizada uma metodologia assente na teoria positivista quantitativa, com recurso a testes de hipóteses paramétricos (*t-Student*, *one-way ANOVA*) e não paramétricos (*Mann-Whitney*, *Kruskal-Wallis*).

O trabalho divide-se em cinco partes. Após a presente introdução efetua-se um pequeno enquadramento do regime de contabilidade das Juntas de Freguesias. No terceiro ponto aborda-se a informação financeira e orçamental enquanto instrumento de gestão. O estudo empírico apresenta-se no ponto quatro, nomeadamente os objetivos e hipóteses de investigação; a metodologia de investigação; a apresentação e análise dos resultados, bem como a validação e discussão das hipóteses de investigação. No último ponto evidenciam-se as principais conclusões do estudo, as suas limitações e algumas linhas de investigação futura.

2. O Regime de Contabilidade das Juntas de Freguesias

Em termos administrativos, a Constituição da República Portuguesa (CRP) organiza o Estado em quatro níveis distintos: direta, indireta, autónoma e independente. As autarquias locais estão integradas, enquanto pessoas coletivas de população e território e constituem a forma de administração autónoma (art.ºs 235º e 242º da CRP).

A freguesia é a autarquia local (art.º 236 da CRP) de menor dimensão e visa a prossecução de interesses próprios da população residente na sua circunscrição administrativa (i. é., numa subdivisão do concelho), mediante órgãos representativos eleitos. Meneses e Martins (2013) assinala que as autarquias locais têm em Portugal um papel essencial na satisfação das necessidades coletivas.

As competências e o modelo de governo local das freguesias estão definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O n.º 2 do art.º 7º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro define que as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios: a) Equipamento rural e urbano, b) abastecimento público, c) educação, cultura, d) tempos livres e desporto, e) cuidados primários de saúde, f) ação social, g) proteção civil, h) ambiente e salubridade, j) desenvolvimento, j) ordenamento urbano e rural, k) proteção da comunidade.

As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos (n.º 3 do art.º 7º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

O regime de contabilidade das freguesias está previsto no POCAL e restante legislação enquadradora. Saliencia-se que o POCAL é revogado pelo novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrará em vigor

a 1 de janeiro de 2017.

A contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais (art.º 74 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). O POCAL prevê a integração da contabilidade orçamental², patrimonial³ e de custos numa contabilidade pública moderna, modificando de forma considerável o sistema da contabilidade autárquico,

² Segundo (Carvalho *et al.*, 1999), a contabilidade orçamental é o sistema contabilístico que tem como objetivo principal o registo e o controlo do Orçamento, das despesas e das receitas.

³ Trata-se de um sistema contabilístico que tem como objetivo principal o registo de todas as operações que alteram a composição quantitativa ou qualitativa do património da instituição, permitindo a disponibilização de informação acerca da situação económica, financeira e o valor patrimonial de uma entidade (Carvalho *et al.*, 1999).

assim como o sistema de informação de gestão, ao mesmo tempo que estabelece a referida normalização e uniformização dos sistemas contabilísticos (Teixeira & Correia, 2000).

Segundo Pinho (2014), a contabilidade e gestão pública estão cada vez mais preocupadas com o controlo dos défices orçamentais, endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiáveis e apropriadas que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente.

As freguesias estão sujeitas em termos de regime de contabilidade ao regime simplificado.

No que ao SNC-AP respeita aguarda-se a publicação de uma norma, que será específica para as pequenas entidades. Ficam sujeitas ao regime simplificado, segundo a Resolução nº 04 /2001 - 2ª Secção, as entidades locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5.000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do Regime Geral da Função Pública. (em 2014, regime geral e especial, o índice 100⁴ = 343.28 €, logo, 343.28 € * 5.000 = 1.716.400 €).

De acordo com o ponto 2.8.2.7 POCAL, as entidades incluídas no regime simplificado ficam dispensadas da contabilidade de custos e patrimonial, não obstante, e conforme no regime geral, é obrigatória a elaboração dos documentos previsionais, bem como a adoção e aprovação da norma de controlo interno e o respetivo inventário com todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Estas entidades são obrigadas a apresentar os seguintes documentos de prestação de contas⁵:

- Controlo orçamental - Despesa;
- Controlo orçamental - Receita;
- Execução do plano plurianual de investimentos;
- Fluxos de caixa;
- Contas de Ordem;
- Operações de tesouraria;
- Caracterização da entidade;
- Modificação do orçamento – receitas;
- Modificação do orçamento – despesa;
- Modificação do plano plurianual de investimento;
- Empréstimos;
- Outras dívidas a terceiros;
- Relatório de Gestão.

As freguesias ao estarem obrigadas ao regime simplificado devem: a) Ter uma contabilidade organizada; b) Elaborar e aprovar o inventário e proceder à respetiva avaliação; c) Elaborar, aprovar e executar Documentos Previsionais; d) Executar o orçamento da despesa e da receita; e) Elaborar e aprovar um Sistema de Controlo Interno; e, f) Elaborar e apresentar a Prestação de Contas aos diferentes destinatários.

3. A informação financeira e orçamental enquanto instrumento de gestão

O desenvolvimento do sistema contabilístico permitiu dotar a gestão autárquica de novos instrumentos, entre eles, disponibilizar informação relevante e fundamental que constitua um instrumento de gestão para apoiar o processo de decisão dos dirigentes.

Segundo Fernandes (2007), quem toma as decisões requer informação orçamental e patrimonial para decisões de carácter político, projeções orçamentais, apresentação de

⁴ Sistemas Remuneratórios - Índice 100: <http://www.dgap.gov.pt>

⁵ Resolução do Tribunal de contas, Quadro anexo I, Resolução n.º 04/2001- 2ª Secção.

relatórios de execução a órgãos internos e/ou externos, de controlo político e técnico e apresentação de relatórios de contas.

No caso Português, a aprovação do POCAL pretende disponibilizar informação oportuna, útil e fiável aos tomadores de decisões, e proporcionar uma maior transparência na aplicação dos recursos financeiros públicos, tendo como objetivo potenciar a eficiência, eficácia e economia. Não obstante, a incorporação da contabilidade orçamental e com a contabilidade patrimonial e de custos visa melhorar a prestação de contas das autarquias, servindo assim de suporte à gestão. Carvalho *et al.* (2008) mostram que os órgãos executivos e deliberativos dos municípios nacionais utilizam maioritariamente a informação orçamental em base de caixa relativamente à informação económica e patrimonial em base do acréscimo na tomada de decisão, principalmente para as decisões de aprovação de contas.

Assim sendo, o presente sistema contabilístico autárquico deve permitir fazer um apropriado controlo financeiro e divulgar informação aos órgãos autárquicos, de forma a facilitar-lhes a tomada de decisões.

Nogueira e Jorge (2011) constataram que no caso do município de Bragança existe a necessidade de informação financeira para as tomadas de decisão, no campo do investimento, da execução orçamental e no endividamento da autarquia. Neste sentido, os documentos de carácter orçamental são os mais utilizados, tendo o Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de execução anual do Plano Plurianual de Investimentos os documentos de prestação de contas de maior utilidade. De salientar, que no que diz respeito às necessidades dos utilizadores internos nas suas tomadas de decisão foi evidente que a informação da prestação de contas em geral é de utilidade baixa ou média.

4. Estudo empírico

4.1. Objetivos e hipóteses de investigação

Segundo Nogueira (2012) os utilizadores da informação financeira pública necessitam que esta sirva de suporte à tomada de decisão. Por outro lado, esperam que permita, de alguma forma, acompanhar e controlar a situação orçamental e económico-financeira das entidades.

Considerando a dimensão das Juntas de Freguesia objeto do presente estudo, bem como a formação dos responsáveis pela gestão, o montante dos orçamentos, etc., será que a informação financeira/orçamental se revela útil e necessária? ou, pelo contrário, os responsáveis apenas cumprem o estabelecido no POCAL por imposição legal, pois consideram que a informação que lhes é dada contribui em pouco para o exercício das suas funções.

Neste contexto, o objetivo primordial deste estudo é o de perceber se a informação financeira/orçamental, disponibilizada aos responsáveis das Juntas de Freguesia do distrito de Bragança, é importante e útil.

São também estabelecidos vários objetivos secundários, de entre os quais se destacam:

- Conhecer o perfil dos utilizadores da informação financeira financeira/orçamental, associando-o com a necessidade/utilidade que dão à mesma;
- Perceber se os responsáveis estão satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada;
- Analisar a frequência com que os responsáveis utilizam informação contabilística;
- Identificar o grau de importância atribuído à contabilidade, aquando da tomada de decisões e se influencia a mesma;
- Perceber se os responsáveis sabem quais os documentos de prestação de contas de elaboração obrigatória;

- Aferir o grau de importância atribuído aos organismos nacionais e internacionais que contribuem para o desenvolvimento da contabilidade pública;

Tendo presente os objetivos apresentados formulamos as hipóteses de investigação que a seguir se apresentam:

- H₁ – O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função de a mesma ser elaborada internamente ou externamente*
- H₂ – O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função da área de formação dos responsáveis*
- H₃ – O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões*
- H₄ – O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística*
- H₅ – O grau de utilidade atribuído aos documentos contabilísticos difere em função da área de formação do responsável*
- H₆ – O grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) difere em função da área de formação do responsável.*

4.2. Metodologia de investigação

4.2.1. Instrumento de recolha de dados

Tendo presente os objetivos do presente estudo, bem como as diferentes técnicas de pesquisa existentes, optou-se pelo inquérito por questionário, dado considerar-se que seria o instrumento de pesquisa mais adequado. Segundo Ferreira e Sarmiento (2009), a opção pelo questionário revela-se o método mais adequado quando o objetivo de investigação é recolher informação sobre as perceções e comportamentos de uma amostra com o intuito de generalizar os resultados para uma população. Este instrumento permite a recolha de informação sem que o investigador introduza alguma subjetividade (Barañano, 2004).

Optou-se pela aplicação *online* do questionário, pois segundo Ferreira e Sarmiento (2009), facilita o preenchimento por parte dos respondentes, permitindo o aumento da taxa de resposta; a utilização do meio eletrónico poderá aumentar a motivação para responder ao questionário; os resultados são mais rápidos de obter; apresentam muito baixo custo; e exigem poucos conhecimentos de informática por parte do respondente.

O questionário foi desenvolvido com recurso ao *Google Docs*, tendo sido, posteriormente, enviado um email para os responsáveis das Juntas de Freguesia, solicitando que colaborassem no estudo. Como a taxa de respostas foi, inicialmente, baixa, foi solicitada a colaboração de alguns gabinetes de contabilidade do distrito, no sentido de sensibilizarem os responsáveis das Juntas de Freguesia para a importância de responderem ao questionário. Esta metodologia contribuiu para que a taxa de respostas tivesse aumentado substancialmente.

Considerando que nas Juntas de Freguesia são, regra geral, o presidente, o secretário ou o tesoureiro quem toma decisões, aplicou-se o questionário, na tentativa de que um deles respondesse ao mesmo. O questionário, composto por quatro partes, foi previamente aplicado e testado em três Juntas de Freguesia.

O questionário esteve *online* de janeiro a julho de 2014. Concluído todo o processo, foram rececionados 76 questionários, alguns deles incompletos, a que corresponde uma taxa de resposta global de 34%.

4.2.2. Tratamento dos dados

Considerando que esta investigação se enquadra metodologicamente na teoria positivista quantitativa, constata-se a necessidade de utilizarmos ferramentas de análise de dados, que nos permitam testar as diferentes hipóteses.

O tratamento dos dados aplicado a cada questão depende da mesma e do propósito do tratamento. Neste sentido, serão utilizados vários testes de hipóteses paramétricos e não paramétricos. Para a utilização dos testes paramétrico é necessário validar alguns pressupostos, fundamentalmente a normalidade e a homogeneidade das variáveis (Marôco, 2010). Serão, desta forma, efetuados os testes *Kolmogorov-Smirnov* e o teste de *Levene*. No caso de não se observar um dos pressupostos para a utilização dos testes paramétricos, utilizaremos os testes não paramétricos. Assim, dependendo dos resultados dos testes anteriores, utilizaremos o teste paramétrico *t-Student* ou o teste não paramétrico de *Mann-Whitney* para constatar a igualdade das médias, para duas amostras independentes, considerando um nível de significância de 5%. Também utilizaremos o teste paramétrico *one-way ANOVA* ou o não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, que permitem testar a hipótese de igualdade da mediana para três ou mais amostras (Laureano, 2013).

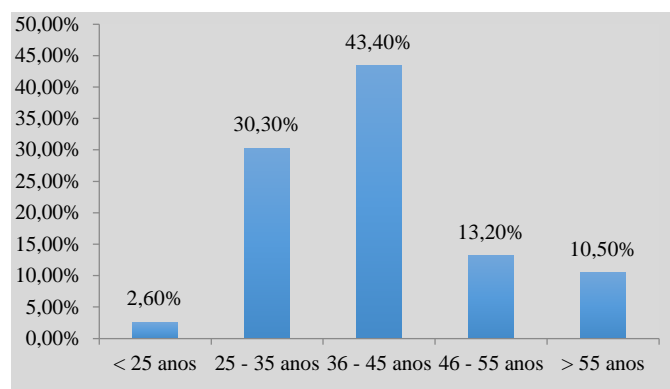
4.3. Apresentação e análise dos resultados

4.3.1. Caracterização da amostra

Como referimos anteriormente, obtivemos uma percentagem 34% de respostas em relação à população, pelo que, considerando que os respondentes foram os responsáveis das Juntas de Freguesia, será fundamental proceder a uma breve caracterização dos mesmos.

No que se refere à faixa etária dos respondentes (Gráfico 1) verifica-se que 43,40% tem entre 36 e 45 anos, seguidos dos que têm entre 25 e 35 anos. O intervalo de idade entre os 46 e os 55 anos corresponde a 13,2% e o superior a 55 representa 10,50%. Os respondentes menos representativos são os que têm menos de 25 anos, com apenas 2,60%.

Gráfico 1 – Distribuição dos respondentes segundo as faixas etárias



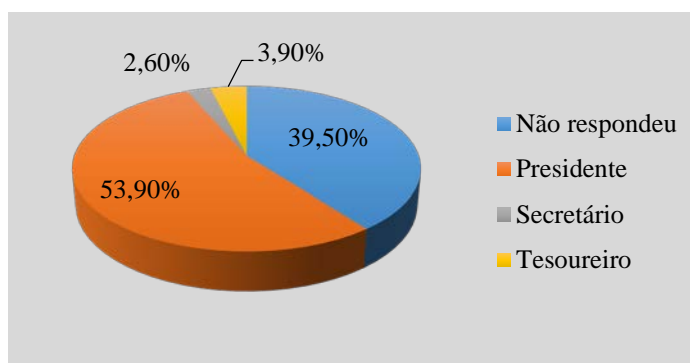
Relativamente ao sexo, podemos observar na Tabela 1, que dos 76 responsáveis das Juntas de Freguesia, 66 são do sexo masculino, representando aproximadamente 87% da amostra. No que concerne à área de formação, constata-se que uma grande percentagem não respondeu (69,73%), sendo que uma possível justificação relaciona-se com o facto de apenas 28,94% terem o grau de licenciado. Considerando a área do nosso estudo, é importante perceber que apenas 10 respondentes são da área de economia/gestão e 3 da área da administração pública.

Tabela 1 - Números de respondentes por género e área de formação

Género	Área de formação				Total
	Não respondeu	Economia/Gestão	Administração Pública	Outra	
Masculino	47	7	3	9	66
Feminino	6	3	0	1	10
Total	53	10	3	10	76

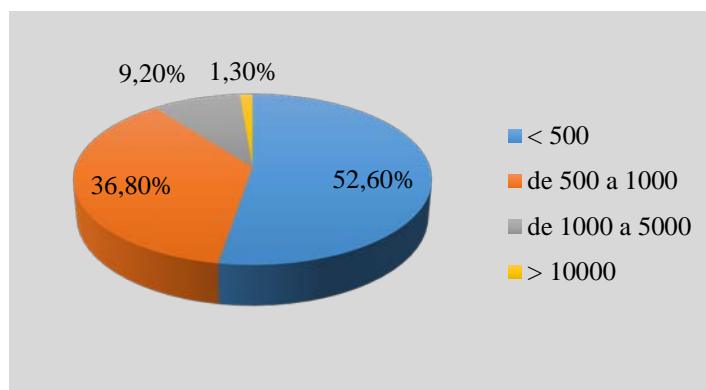
Em relação ao cargo/função que o respondente exerce na Junta de Freguesia, contata-se (Gráfico 2) que 59,50% dos respondentes são do órgão executivo da Junta de Freguesia. Assim, 53,9% são presidentes, 3,9% tesoureiros e 2,6% secretários.

Gráfico 2 - Cargo/função desempenhada



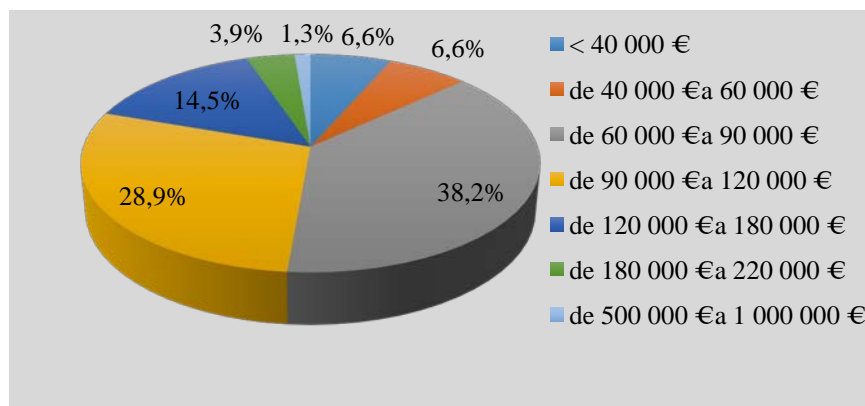
As Juntas de Freguesia a que pertencem os respondentes, são bastante pequenas, no que ao número de habitantes diz respeito. Como podemos observar no Gráfico 3, 89,4% das freguesias têm menos de 1 000 habitantes, facto que pode, em muito, influenciar os resultados do presente estudo. Apenas 1,3% das freguesias têm mais de 10 000 habitantes e 9,2% têm entre 1 000 e 5 000.

Gráfico 3 - Número de habitantes



No que concerne ao valor do orçamento constata-se que a maioria (57,1%) apresenta orçamento entre os 60 000 € e os 120 000 €. Apenas 1,3% tem um valor do orçamento entre 500 000 € e 1 000 000 €. Assim, conjugando a população com o valor do orçamento observa-se, de uma forma global, que as Juntas de Freguesia são de pequena dimensão, facto que pode influenciar as respostas dos inquiridos.

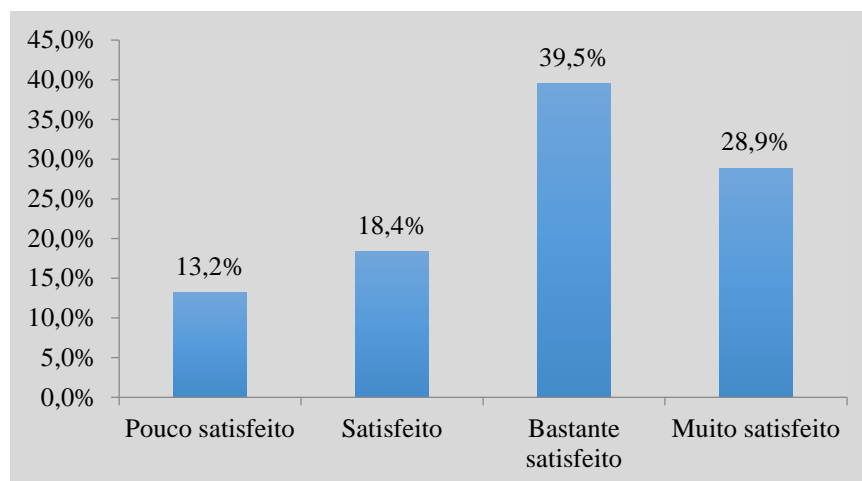
Gráfico 4 - Valor do orçamento



4.3.2. Satisfação/utilidade da informação contabilística

Com o objetivo de perceber se os responsáveis das Juntas de Freguesia estão satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada, foi-lhes colocada essa questão, sendo que os resultados evidenciam que 86,8% dos respondentes estão satisfeitos, bastante e muito satisfeitos.

Gráfico 5 - Qualidade da contabilidade



Como se pode observar na Tabela 2, apenas 8% dos respondentes recorrem a serviços internos para a elaboração da contabilidade. Destes, 57% e 43% estão respetivamente bastante satisfeitos e muito satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada.

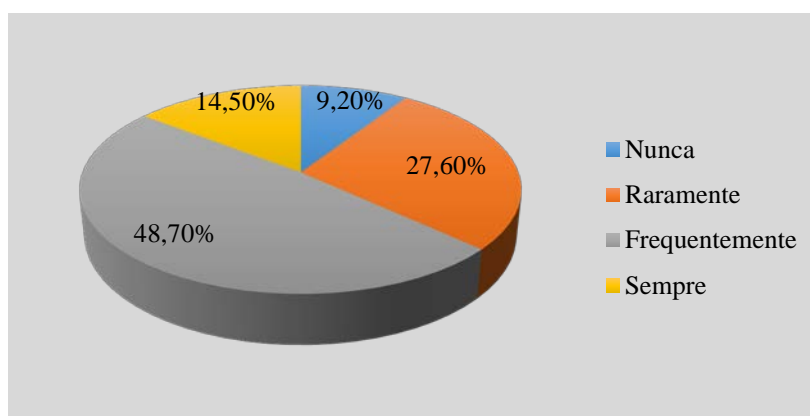
Tabela 2 - Satisfação com a qualidade da contabilidade

Contabilidade	Nada satisfeito		Pouco satisfeito		Satisfeito		Bastante satisfeito		Muito satisfeito		Total	
	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%
Internamente	0	0%	0	0%	0	0%	4	57%	3	43%	7	100%
Serviços externos	0	0%	10	14%	14	20%	26	38%	19	28%	69	100%
Total	0	0%	10	13%	14	18%	30	39%	22	30%	76	100%

Quando os serviços de contabilidade são prestados por uma entidade externa, constata-se que 14% dos respondentes estão pouco satisfeitos. Uma percentagem bastante significativa está bastante satisfeita (38%) e muito satisfeita (28%).

Questionados sobre a frequência com que utilizam a informação contabilística, observa-se (Gráfico 6) que 48,70% o fazem frequentemente, sendo de realçar que apenas 14,50% referem que a utilizam sempre. Em sentido contrário, constata-se que 9,20% nunca utilizam a informação contabilística para tomarem decisões e 27,60% raramente o fazem.

Gráfico 6 - Utilização da informação contabilística



Para perceber a importância que os responsáveis das Juntas de Freguesia atribuem à contabilidade (informação financeira/orçamental) aquando da tomada de decisões, foi-lhes colocada uma questão. Como se pode observar na Tabela 3, 7% e 20% dos respondentes consideram, respetivamente, que a informação financeira/orçamental não é nada importante ou pouco importante. Já 28%, 36% e 11% consideram, respetivamente, que a contabilidade é importante, bastante importante e muito importante.

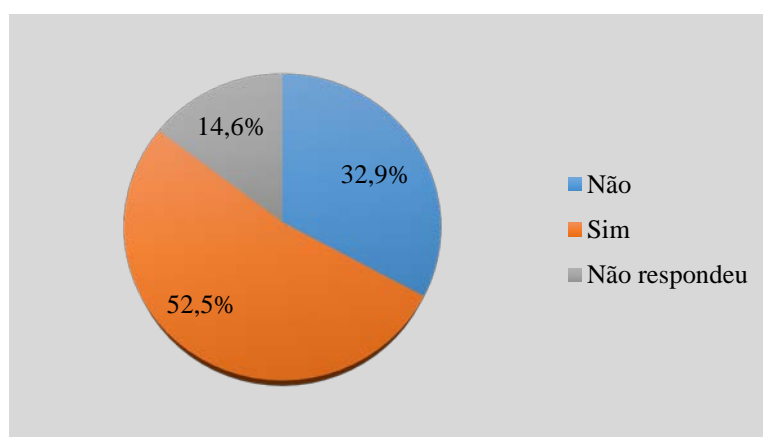
Mesmo percebendo-se que 75% dos respondentes atribuem importância à contabilidade, aquando da tomada de decisões, constata-se que 33% dos mesmos consideram que a mesma não influencia as suas decisões.

Tabela 3 - Importância da informação contabilística na tomada de decisões

Informação contabilística/tomada de decisões	Nada importante		Pouco importante		Importante		Bastante importante		Muito importante		Total	
	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%
Não	5	20%	12	48%	2	8%	6	24%	0	0%	25	100%
Sim	0	0%	3	6%	19	37%	21	41%	8	16%	51	100%
Total	5	7%	15	20%	21	28%	27	36%	8	11%	76	100%

Com a intenção de perceber se os respondentes sabiam quais são os documentos de prestação de contas obrigatórios, segundo os diplomas legais, foi-lhe colocada uma questão. Como se pode observar no Gráfico 7, dos 76 respondentes, uma percentagem razoável (32,9%) não sabe quais são os documentos de prestação de contas obrigatórios. Este facto pode também influenciar a utilidade que atribuem aos diferentes documentos contabilísticos, pois alguns deles poderão não ser de elaboração obrigatória para o caso específico da sua Junta de Freguesia, pelo que os respondentes podem não saber que informação consta de cada um deles.

Gráfico 7 - Conhecimento dos documentos de prestação de contas obrigatórios



Neste âmbito e com o objetivo de conhecer a utilidade atribuída, pelos respondentes, aos documentos contabilísticos, foram calculados as médias e os desvios padrão das respostas, considerando a seguinte escala: 1 – Nada útil; 2 – Pouco útil; 3 – Útil; 4 – Bastante útil e 5 – Muito útil. Os resultados, apresentados na Tabela 4, permitem verificar que a média varia entre os 4,4211 e 2,0263. Os quatro documentos contabilísticos considerados mais úteis foram: orçamento; mapa de fluxos de caixa; mapa de controlo orçamental das despesas e mapa de controlo orçamental das receitas. Os documentos que apresentaram um grau de utilidade menor foram: mapa dos empréstimos, a demonstração de resultados e o balanço.

Tabela 4 - Utilidade dos documentos contabilísticos

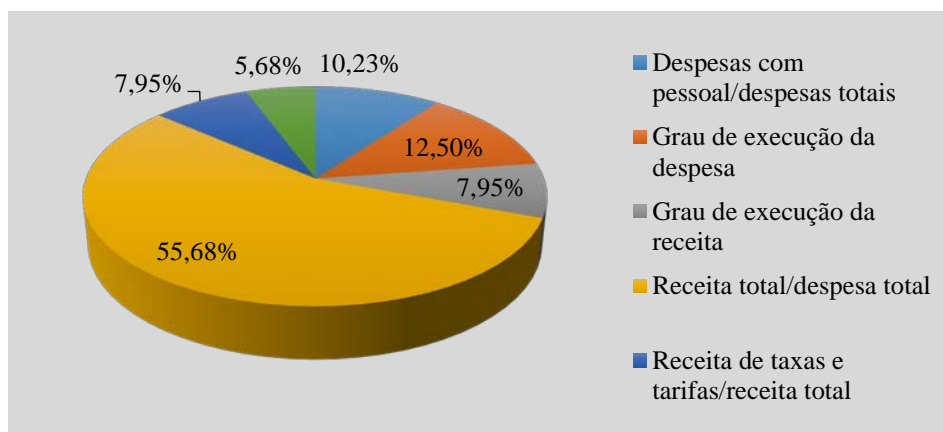
Documentos contabilísticos	Média	Desvio Padrão	Ranking
Balanço	2,3026	1,28602	6.º
Demonstração de resultados	2,2368	1,16469	7.º
Orçamento	4,4211	0,85265	1.º
Controlo orçamental das despesas	3,5395	1,20489	3.º
Controlo orçamental das receitas	3,4868	1,20547	4.º
Fluxo de caixa	4,0789	0,89089	2.º
Operações de tesouraria	2,7763	0,98791	5.º
Empréstimos	2,0263	1,04529	8.º
Relatório de gestão	2,7763	1,17302	5.º

Estes resultados poderão ser explicados pelo facto de uma grande parte dos respondentes pertencerem a Juntas de Freguesia que estão no âmbito do regime simplificado, pelo que não atribuem grande importância a documentos que pouco conhecem, pois não são elaborados, e que não conseguem perceber. Constata-se, desta forma, que os respondentes atribuem um maior grau de importância aos documentos de índole orçamental pois, supostamente, são aqueles que melhor conhecem.

Para além dos documentos obrigatórios, poderá ser útil ter acesso a outro tipo de informação, como sejam indicadores orçamentais. Deste modo, os respondentes foram questionados sobre qual a informação que gostariam de ter disponível, dado a sua utilidade.

Como se pode observar no Gráfico 8, a informação que mais gostariam de ter disponível é o indicador Receita total/despesa total (55,68%), logo seguido do graus de execução da despesa (12,50%). Os respondentes valorizaram muito um indicador geral, o que poderá indiciar que não atribuem muita utilidade a informação mais específica.

Gráfico 8 - Informação que gostaria de ter disponível, dado a possível utilidade



Em sentido contrário, os respondentes não atribuem grande importância ao indicador Transferência da câmara municipal/receita total (5,68%), bem como ao Grau de execução da receita (7,95%) e Receita de taxas e tarifas/receita total (7,95%). Parece, desta forma, existir alguma evidência de que não têm grande interesse em dispor de informação mais específica sobre a receita.

4.3.3. Importância dos organismos

No sentido de conhecer o grau de importância que os respondentes atribuíam aos organismos nacionais e internacionais em relação à contabilidade pública, foram colocadas duas questões. Na primeira questão pretendia-se aferir a importância atribuída aos organismos nacionais. Os resultados sintetizados na Tabela 5 revelam que os respondentes consideram que o Tribunal de Contas (TC) é o organismo nacional mais importante, logo seguido da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Tabela 5 - Importância dos organismos nacionais

Organismos nacionais	Média	Desvio Padrão	Ranking
Comité de normalização contabilística pública (CNCP)	2,1842	1,29145	5.º
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)	3,1707	1,07010	3.º
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)	3,8250	1,12973	2.º
Tribunal de Contas (TC)	4,5846	0,91672	1.º
Comissão de normalização contabilística (CNC)	2,2973	1,10214	4.º

Nota-se algum desconhecimento, pois contacta-se que estes não são os organismos que mais estão implicados no desenvolvimentos da contabilidade pública. Por outro lado, os respondentes consideram que o organismo menos importante é o Comité de Normalização Contabilística Pública (CNCP), estando este encarregue de preparar o Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC - AP).

Na segunda questão pretendia-se conhecer o grau de importância atribuído aos organismos internacionais. Conforme se pode observar na Tabela 6, o organismo considerado mais importante foi a União Europeia (UE) (4,24). Salienta-se o facto de os dois organismos internacionais mais relacionados com a contabilidade, serem aqueles a quem os

respondentes atribuíram menos importância (*Government Accounting Standards Board* (GASB) e *International Federation of Accountants* (IFAC)).

Tabela 6 - Importância dos organismos internacionais

Organismos nacionais	Média	Desvio Padrão	Ranking
<i>Government Accounting Standards Board</i> (GASB)	2,2121	0,99240	4. ^o
União Europeia (UE)	4,2400	0,95959	1. ^o
<i>International Federation of Accountants</i> (IFAC)	2,1290	1,02443	5. ^o
Organização das Nações Unidas (ONU)	2,6667	1,49267	3. ^o
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	3,2553	1,56689	2. ^o

Os resultados também permitem constatar que existe algum desconhecimento, por parte dos responsáveis pelas Juntas de Freguesia, em relação ao papel e importância dos organismos internacionais, em relação à contabilidade pública.

4.4. Validação e discussão das hipóteses de investigação

De uma forma geral pode considerar-se que os respondentes têm um aceitável grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia, sendo que se constata que quando a contabilidade é elaborada internamente, parece existir um maior grau de satisfação. Nesta perspetiva, numa tentativa de validar H_1 , procedeu-se à realização do teste *Mann-Whitney*, pois como se pode observar no Anexo IV, constata-se que a distribuição da variável, para os casos de a contabilidade ser elaborada internamente ou externamente, não é normal, pelo se viola um dos pressupostos para a aplicação dos testes paramétricos.

Tabela 7 - Mann-Whitney - Qualidade da contabilidade versus elaborada internamente/serviços externos

		N	Média	Mann-Whitney U	Z	Sig.
Qualidade da contabilidade	Internamente	7	4,43			
	Serviços externos	69	3,78	156,500	-1,604	0,07

Os resultados constantes na Tabela 7 permitem verificar que as opiniões em relação à qualidade da contabilidade elaborada são homogéneas, pois o *p-value* (valor da prova = 0,07) é superior a 0,05, isto é, a opinião em relação à qualidade da contabilidade, não difere em função da mesma ser elaborada internamente ou externamente. Por conseguinte, **refutamos H_1** , pelo que se conclui que o grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia não difere em função de a mesma ser elaborada internamente ou externamente.

Ainda em no que se refere à satisfação com a qualidade da contabilidade, será expectável que os responsáveis com formação nas áreas de economia, gestão e administração pública possam apresentar um grau de satisfação menor do que os restantes respondentes. Neste âmbito, para testar a H_2 "O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função da área de formação dos responsáveis" utilizou-se o teste *One-way ANOVA*, pois cumprem-se os pressupostos (normalidade e homogeneidade das variáveis) para a aplicação deste teste paramétrico.

Tabela 8 - One-way ANOVA - Relação entre a satisfação com a contabilidade e a área de formação

	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	F	Sig.
Entre Grupos	1,827	3	0,609	0,607	0,613
Nos grupos	72,278	72	1,004		
Total	74,105	75			

Os resultados expostos na Tabela 8 permitem constatar que, com uma probabilidade de erro de 5% não existem evidências estatísticas que permitam afirmar que o grau de satisfação com a qualidade da contabilidade difere em função da área de formação do responsável (p -value = 0,613 > 0,05). Neste sentido, não comprovamos que os responsáveis com formação nas áreas de economia, gestão e administração pública estão menos satisfeitos com a qualidade da contabilidade, o que nos permite **refutar H_2** .

Para testar H_3 "O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões" recorreu-se ao teste *Mann-Whitney*, pois, tal como na hipótese anterior, não se cumpre um dos pressupostos para a aplicação dos testes paramétricos, isto é a normalidade.

Tabela 9 - Mann-Whitney - Grau de Importância da contabilidade na tomada de decisões versus influencia/não influencia na tomada de decisões

		N	Média	Mann-Whitney U	Z	Sig.
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Não	25	2,36			
	Sim	51	3,67	238,000	-4,592	0,000

Como se pode observar na Tabela 9, o grau de importância atribuído à contabilidade, aquando da tomada de decisões, é significativamente diferente (p -value (valor da prova = 0,000) é inferior a 0,05), tendo em consideração se os responsáveis consideram que a informação contabilística influencia ou não a tomada de decisões. Os que consideram que influencia atribuem uma maior importância à contabilidade na tomada de decisões (média de 3,67) do que os que consideram que não (média de 2,36). Esta evidência permite **validar H_3** , pelo que se pode afirmar que o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões. De realçar que os que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são os que consideram que a informação contabilística influencia as suas decisões.

Pretende-se também verificar se o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística. Neste sentido, considerando que os valores dos testes da normalidade permitiram concluir que a variável não apresenta uma distribuição normal para a maioria das frequências, não se verificando uma das condições para a aplicação do teste ANOVA, procedeu-se à realização do teste *Kruskal-Wallis*.

Tabela 10 - Kruskal-wallis - Importância da contabilidade na tomada de decisões

		N	Mean Rank	Importância da contabilidade ^a	
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Nunca	7	12,71	Qui-quadrado	17,701
	Raramente	21	31,48	df	3
	Frequentemente	37	44,76	Significância Assintótica	0,001
	Sempre	11	47,27		

^a Variável de agrupamento: Frequência de utilização da informação contabilística

Os resultados obtidos, sintetizados na Tabela 10, permitem verificar que, para $p\text{-value} = 0,05$, considerando o valor obtido de 0,001, se rejeita H_0 , pelo que poderemos concluir que existe evidência estatística significativa, que nos permita afirmar que o grau de importância atribuído à contabilidade aquando da tomada de decisões é diferente em função da frequência com que a informação contabilística é utilizada. Assim, tendo por base as médias das ordenações da frequência de utilização, constata-se que os responsáveis que mais utilizam a informação contabilística são também os que atribuem maior importância à contabilidade, aquando da tomada de decisões. Desta forma, podemos **validar H_4** , isto é o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística.

No que concerne à H_5 "O grau de utilidade atribuído aos documentos contabilísticos difere em função da área de formação do responsável", e considerando que temos uma amostra constituída por 23 respondentes, recorreremos à realização do teste não paramétrico *Mann-Whitney*. Para o efeito criamos dois grupos, isto é, os que têm formação em economia e gestão e os que têm em todas as outras áreas. Será expectável que os responsáveis que têm formação em economia e gestão, porque terão mais conhecimentos de contabilidade, atribuam maior utilidade aos documentos contabilísticos.

Tabela 11 - Mann-Whitney - Grau de utilidade dos documentos contabilísticos versus área de formação

		n	Média	Mann-Whitney U	Z	Sig.
Balço	Economia/Gestão	10	2,50			
	Outra	13	2,46	61,500	-0,237	0,832
Demonstração de resultados	Economia/Gestão	10	2,60			
	Outra	13	2,23	51,000	-0,932	0,410
Orçamento	Economia/Gestão	10	4,50			
	Outra	13	4,53	61,500	-0,282	0,832
Controlo orçamental das despesas	Economia/Gestão	10	3,80			
	Outra	13	3,62	58,500	-0,428	0,693
Controlo orçamental das receitas	Economia/Gestão	10	3,80			
	Outra	13	3,31	46,500	-1,230	0,257
Fluxo de caixa	Economia/Gestão	10	4,40			
	Outra	13	4,23	60,000	-0,346	0,784
Operações de tesouraria	Economia/Gestão	10	3,30			
	Outra	13	2,77	47,500	-1,212	0,284
Empréstimos	Economia/Gestão	10	2,30			
	Outra	13	2,15	59,500	-0,370	0,738
Relatório de gestão	Economia/Gestão	10	3,20			
	Outra	13	2,77	47,000	-1,210	0,284

Os resultados expostos na Tabela 11 permitem constatar que os dois grupos apresentam opiniões homogéneas, pois o *p-value* (valor da prova) é, para todos os documentos contabilísticos, superior a 0,05. Assim, o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não difere em função da formação do responsável ser na área de economia e gestão ou noutra qualquer, pelo que **não corroboramos H_5** .

Na mesma linha de raciocínio, e partindo do princípio de que os responsáveis com formação em economia e gestão poderão ter um melhor conhecimento dos organismos nacionais e internacionais de contabilidade pública, testamos H_6 "O grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) difere em função da área de formação do responsável". Para o efeito utilizamos, tal como na hipótese anterior, o teste não paramétrico *Mann-Whitney*.

Tabela 12 – Mann-Whitney - Grau de importância dos organismos, nacionais e internacionais, de contabilidade pública versus área de formação

		n	Média	Mann-Whitney	Z	Sig.
Organismos Nacionais						
Comité de normalização contabilística pública (CNCP)	Economia/Gestão	7	3,14			
	Outra	7	2,00	10,500	-1,84	0,073
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)	Economia/Gestão	7	3,43			
	Outra	8	3,33	27,500	-0,062	0,955
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)	Economia/Gestão	7	3,71			
	Outra	9	3,83	24,500	-0,779	0,47
Tribunal de Contas (TC)	Economia/Gestão	10	4,29			
	Outra	11	4,50	48,500	-0,551	0,654
Comissão de normalização contabilística (CNC)	Economia/Gestão	7	2,57			
	Outra	8	2,00	22,000	-0,740	0,536
Organismos Internacionais						
Government Accounting Standards Board (GASB)	Economia/Gestão	7	3,00			
	Outra	8	2,33	13,000	-1,798	0,094
União Europeia (UE)	Economia/Gestão	10	4,14			
	Outra	10	4,00	46,000	-0,336	0,796
International Federation of Accountants (IFAC)	Economia/Gestão	7	2,57			
	Outra	8	2,00	18,500	-1,152	0,281
Organização das Nações Unidas (ONU)	Economia/Gestão	7	2,86			
	Outra	10	2,33	32,000	-0,299	0,813
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	Economia/Gestão	7	3,43			
	Outra	11	2,67	35,000	-0,324	0,791

Como podemos verificar na Tabela 12, e na mesma senda da hipótese anterior, os dois grupos (formação em economia/gestão e outra) apresentam opiniões homogéneas, pois o *p-value* (valor da prova) é para todos os organismos, quer nacionais ou internacionais, superior a 0,05. Desta forma, o grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) não difere em função da área de formação do responsável, pelo que também **refutamos H_6** .

Fazendo uma síntese ao estudo das várias hipóteses, constatamos que apenas obtivemos resultados que nos permitiram validar H_3 e H_4 . As restantes hipóteses não foram corroboradas (H_1 , H_2 , H_5 e H_6).

5. Conclusão

A contabilidade das autarquias locais deverá contribuir para que os responsáveis políticos e outros utilizadores detenham informação uniformizada, normalizada e simplificada, ao nível financeiro e orçamental. Esta informação deverá ser útil para os diferentes utilizadores, dado que, cada vez mais, exigem informação que possibilite a comparação dos resultados financeiros obtidos com o legalmente aprovado a nível orçamental; que lhes permita saber a posição financeira e os resultados das operações realizadas, examinar o cumprimento da legalidade e ajuizar a eficiência, eficácia e o custo das operações.

Nesta lógica, o presente estudo pretendeu estudar e perceber se a informação financeira/orçamental, disponibilizada aos responsáveis das Juntas de Freguesia do distrito de Bragança, se revela importante e útil.

Foi estudada a utilidade da contabilidade financeira nas Juntas de Freguesias locais do Distrito de Bragança, procurando identificar e avaliar a utilidade e necessidade da informação financeira/orçamental nas Juntas de Freguesia do distrito de Bragança. No seguimento do mesmo, e após tratamento dos dados em SPSS, foram estudadas várias hipóteses, que nos levam a concluir que:

- Embora apenas 9,2% dos respondentes afirme que nunca utiliza a informação contabilística nas tomadas de decisão, pode-se verificar, no cruzamento de dados entre a informação contabilística e a tomada de decisão, que 33% consideram que informação contabilística não influencia a sua tomada de decisões, verificando-se assim alguma incongruências. Esta fato pode advir da falta de conhecimento dos documentos de prestação de contas;
- O grau de satisfação em relação à contabilidade das Juntas de Freguesia não difere em função de a mesma ser elaborada interna ou externamente;
- Os Presidentes/Responsáveis que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são aqueles que consideram que a informação contabilística influencia as suas tomadas de decisões. Sendo que, foi verificado que o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística;
- Não obstante, constatou-se que o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não difere em função do responsável ser da área de economia e gestão ou outra qualquer;
- No que respeita aos organismos de contabilidade apurou-se que o grau de importância atribuída aos mesmos não difere em função da área de formação do responsável.

O presente estudo apresenta algumas limitações, tais como, a falta de motivação/disponibilidade dos inquiridos no preenchimento do questionário, o que faz denotar a pouca importância atribuída por parte dos responsáveis das Juntas de Freguesia à temática em estudo. Segundo Vilelas (2009), a aplicação de um inquérito pode ser, de alguma forma, afetado nas respostas, pela subjetividade das pessoas ou, as respostas obtidas serem, deliberadamente falsas e imprecisas. Admite-se então que os resultados obtidos com a aplicação dos questionários possam ter sido influenciados pelas necessidades pontuais das Juntas de Freguesia.

O tamanho da amostra é também uma limitação, pelo que em trabalhos futuros será importante proceder ao alargamento deste estudo para outros distritos, permitindo assim um estudo comparativo entre eles.

Referências bibliográficas

- Baraňano, A. (2004). *Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão* (1.ª Edição). Lisboa: Edições Sílabo.
- Carvalho, J., Fernandes, M., Camões, P. & Jorge, S. (2008). Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2006. Lisboa: Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Fernandes, M. (2007). Contribuição da Informação Contabilística para a Tomada de Decisão na Administração Pública Autárquica – Controlo do Endividamento Líquido. *Polytechnical Studies Review*, 5 (8), 67-96.
- Ferreira, L. & Sarmiento, M. (2009). *Da Investigação Qualitativa em Contabilidade: Investigação por Inquérito*. In: Major, M. and Vieira, R. (eds) *Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.
- Laureano, R. (2013). *Testes de Hipóteses com o SPSS – O Meu Manual de Consulta Rápida*. 2ª edição. Lisboa: Edições Silabo.
- Marôco, J. (2010). *Análise Estatística Com o PASW Statistics (ex-SPSS)*. Pêro Pinheiro: ReportNumber.
- Meneses, M & Martins, C. (2013). A contribuição do controlo interno nas autarquias locais. *XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria*. 10 e 11 de outubro. Lisboa.
- Nogueira, S. (2012). *Utilidade da Informação Financeira Autárquica para as Tomadas de Decisão dos Utilizadores Internos em Portugal*. Tese de Doutoramento em Economia da Empresa, na área de especialização de Contabilidade Autárquica, Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales da Universidad Autónoma de Madrid (Espanha).
- Nogueira, S. & Jorge, S. (2011). *Necessidades de Informação para as Tomadas de Decisão Internas e a Utilidade do Relato Financeiro Autárquico: o Caso do Município de Bragança*. XIII Accounting and Auditing Congress “A Change In Management – ACIM 2011”. Porto: Portugal.
- Pinho, S.; Dias, A. & Silva, A. (2014). *A contabilidade de gestão nas autarquias locais: O caso do município de Espinho*. Dissertação de Mestrado. Instituto Politécnico do Porto.
- Teixeira, F. & Correia, J. (2000). *POCAL: O Sistema de Controlo Interno*. Coimbra: Ediliber, Editor de Publicações.

Legislação

- Constituição da República Portuguesa (Coimbra: Almedina, 3.ª Edição, 2016).
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 315, de 2 de dezembro – Alteração ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- Decreto-Lei n.º 84-A de 5, de abril – Alteração ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- Lei n.º 162/99, de 14 de setembro – Alteração ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- Resolução nº 04 /2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas.